



# Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

P R O J E T O D E L E I N.º 180/92

Reconhece a utilidade pública de uma  
Entidade.

---

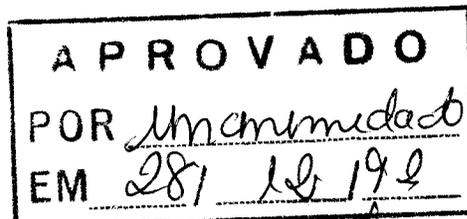
A CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,  
aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica reconhecida a utilidade pública da  
RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA RCC, tendo em vista os relevantes ser-  
viços de evangelização da doutrina católica, assistência espiritual  
e social, que vem prestando há mais de 15 (quinze) anos à coletividade  
de de nossa cidade.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "DR. Francisco Romano de Oliveira",

  
VEREADOR ANDRÉ LUIZ RAPOSO



**PALACETE TIRADENTES**

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP  
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303  
Fax (0122) 42-6162